



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Origem:	Do Sr. Fábio Braz Pereira, Secretário de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB.
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. COMISSÃO DE PREGÃO.
Assunto:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência.
Anexo:	Instrumento convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER:

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 05 de agosto de 2022.


JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22



PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Origem:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.
Assunto:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.
Anexo:	Processo licitatório correspondente.

RELATÓRIO:

Consta nos autos, que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos diversos meios de divulgação;

Consta nos autos, que o instrumento convocatório foi impugnação, e em observância a legislação e as normas pertinentes, e o pregoeiro utilizando-se dos diversos meios previstos na lei maior das licitações;

Consta nos autos, que de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, foram efetuados os respectivos lances verbais.

Consta nos autos, que após a divulgação do resultado da fase de lances verbais, o Pregoeiro informou que os licitantes vencedores:

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA E INABILITADA: Saile Serviços de Locação de Mao de Obra Ltda, CNPJ: 05.001.494/0001-42. Rua Papa João Paulo I, Nº 167, Nossa Senhora do O, CEP: 57.037-683, Paulista-PE, Endereço eletrônico: saileltda@gmail.com. Tel. (81) 3010-0010. Vejamos a seguir:

MOTIVO DA INABILITAÇÃO:

1º) Não tem atividade compatível (CNAE), conforme exigência do item 6.1. “Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação”.

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA E INABILITADA: Genesis Serviços de Terceirização Ltda-ME, CNPJ: 28.594.543/0001-01. Avenida: Cruz Das Armas, Nº 1423 (Andar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 091/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022

1 Sala 203), Cruz das Armas, CEP: 57.955-000, João Pessoa-PB, Endereço eletrônico: genesisjppb@outlook.com. Tel. (81) 9749-5468. Vejamos a seguir:

MOTIVO DA INABILITAÇÃO:

- 1º) Não apresentou a exigência do item 12.9.4. CPF e RG dos Sócios da Empresa);
2º) Não apresentou a exigência do item 12.9.11. (Na parte do CRC do contador em plena validade).

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA E HABILITADA: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL, Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525. Vejamos a seguir:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE – I (Serviços) - Serviços				
	0001	Serviços de manutenção e conservação patrimônio público.	serviços	serviços	9,94	1.758.187,20
	0002	Serviço de operador de máquinas leves e pesadas.	serviços	serviços	11,26	89.179,20
	0003	Serviço de apoio administrativo e financeiro.	serviços	serviços	7,80	1.585.584,00
	0004	Serviço de manutenção veículos leves e pesados.	serviços	serviços	9,95	288.948,00
	0005	Serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e avenidas.	serviços	serviços	7,47	354.974,40
	0006	Serviços de preparação e distribuição de alimentos.	serviços	serviços	7,64	443.731,20
	0007	Serviço de monitoramento patrimonial.	serviços	serviços	7,61	361.627,20
	0008	Serviços de higienização e conservação de prédios públicos.	serviços	serviços	7,47	1.124.085,60
	0009	Serviço de apoio a deslocamento e entrega de documentos.	serviços	serviços	13,46	426.412,80
		TOTAL DO LOTE				R\$ 6.432.729,60
		TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 6.432.729,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 091/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA E HABILITADA: DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia: Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Mangabeiras, CEP: 57.955-000, Maragogi-AL, Endereço eletrônico: domvitalsaude@outlook.com. Tel. (82) 8211-6250. Vejamos a seguir:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0002	LOTE – II (Serviços) - Serviços					
	0001	Serviços de atividade em nutrição.	Serviços	Serviços	25,40	201.168,00
	0002	Serviços de atividade biomédica.	Serviços	Serviços	25,40	67.056,00
	0003	Serviços de atividade em laboratório.	Serviços	Serviços	17,22	181.843,20
	0004	Serviços medico clinico geral.	Serviços	Serviços	109,23	2.883.672,00
	0005	Serviços de medico atividade do trabalho.	Serviços	Serviços	88,78	703.137,60
	0006	Serviços de medico de atividade cirurgia.	Serviços	Serviços	88,78	703.137,60
	0007	Serviços de medico de atividade de anestesia.	Serviços	Serviços	88,78	703.137,60
	0008	Serviços de medico de atividade pediatria.	Serviços	Serviços	88,78	468.758,40
	0009	Serviços de medico de atividade ginecologia.	Serviços	Serviços	88,78	234.379,20
	0010	Serviços de Assistente Social.	Serviços	Serviços	25,40	67.056,00
	0011	Serviços de enfermagem.	Serviços	Serviços	25,40	670.560,00
	0012	Serviços de atividade técnica em farmácia.	Serviços	Serviços	17,22	45.460,80
	0013	Serviços de atividade técnico em enfermagem.	Serviços	Serviços	17,22	2.000.275,20
TOTAL DO LOTE						R\$ 8.929.641,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.929.641,60

Desta forma o valor total que deverá ser homologado é de **R\$ 15.362.371,20** (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) de acordo com os quadros acima.



CONCLUSÃO:

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22